

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO PARA AUSÊNCIA DE RENDA / DESEMPREGADO (A)

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro/a, estado civil \_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_, Estado/UF: \_\_\_\_\_, na Rua: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, portador/a da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo Órgão: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para servir de documento junto à **Comissão Gestora de Bolsas**, a instruir **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Assistenciais para 2021**, ao/à candidato/a \_\_\_\_\_, no Colégio dos Santos Anjos, de Varginha/MG, que **NÃO POSSUO NENHUMA FONTE DE RENDA** e não exerço nenhuma atividade formal ou informal remunerada, no mês de: \_\_\_\_\_.

DECLARO que me enquadro na seguinte situação:

- ( ) Desempregado/a, procurando por emprego. Não estou recebendo Seguro-Desemprego.  
( ) Desempregado/a, procurando por emprego. Estou recebendo Seguro-Desemprego.  
( ) Dona de Casa. Contribuo para o INSS, com ajuda de terceiros.  
( ) Dona de Casa. Não contribuo para o INSS.  
( ) Estudante, maior de 18 anos.  
( ) Recebimento Auxílio Emergencial.  
( ) Outra situação. Especificar: \_\_\_\_\_

DECLARO, ainda, que estou ciente que a inexatidão das informações prestadas, além de me obrigar à devolução da importância dada como bolsa, me sujeitará às penalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 15, da Lei 12.101/2009\*, e artigos 171 e 299, ambos do Código Penal\*\*. Por ser verdade, firmo a presente declaração em uma única via, para que produza todos os seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**DECLARANTE**

**Testemunhas:**

- 1 – Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade (RG) e CPF: \_\_\_\_\_
- 2 – Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome Legível: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade (RG) e CPF: \_\_\_\_\_

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Anexar cópia do RG e CPF das testemunhas, que não podem ser da mesma família do/a declarante.
2. Em todas as situações, há OUTROS documentos complementares OBRIGATORIOS. – **ver EDITAL.**

**\*\*Art. 15 - (...)** § 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.

§ 2º Compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.

§ 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis."

\*\* "Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento"

\*\*\* "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".